

COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO  
ATTESTO QUE A PRESENTAÇÃO DO  
CONTRE COM O CENSO

14 / 07 / 26

18

[illegible]





ATTESTO CHE LA PRESENTE COPIA  
CONFERE CON L'ORIGINAL

1. PROJEIC SAMCARIÓ . PAV TĒARĒŌ  
CYALĀ . 14

2. PROZENTUALABWICH. - PAW SUBJEKTIV

**L. NETO**  
FACULDADE DE PEDAGOGIA - FAPED  
CURSO DE PEDAGOGIA - 1.º ANO



SECRETARIA MUNICIPAL  
DE EDUCAÇÃO

• **University:** [www.1post.gr](http://www.1post.gr) (for 1Post) or [www.2post.gr](http://www.2post.gr) (for 2Post)

1. **Formal** - The most common type of contract, often used in business transactions. It is a written document that outlines the terms and conditions of the agreement.

2012

FORMED INDENTED TO A MINIMUM OF 0.001 IN.

IN PERSONS WITH CHOL

\_\_\_\_\_

|    |            |            |
|----|------------|------------|
| 1  | 07/08/2014 | 07/08/2014 |
| 2  | 07/08/2014 | 07/08/2014 |
| 3  | 07/08/2014 | 07/08/2014 |
| 4  | 07/08/2014 | 07/08/2014 |
| 5  | 07/08/2014 | 07/08/2014 |
| 6  | 07/08/2014 | 07/08/2014 |
| 7  | 07/08/2014 | 07/08/2014 |
| 8  | 07/08/2014 | 07/08/2014 |
| 9  | 07/08/2014 | 07/08/2014 |
| 10 | 07/08/2014 | 07/08/2014 |
| 11 | 07/08/2014 | 07/08/2014 |
| 12 | 07/08/2014 | 07/08/2014 |
| 13 | 07/08/2014 | 07/08/2014 |
| 14 | 07/08/2014 | 07/08/2014 |
| 15 | 07/08/2014 | 07/08/2014 |
| 16 | 07/08/2014 | 07/08/2014 |
| 17 | 07/08/2014 | 07/08/2014 |
| 18 | 07/08/2014 | 07/08/2014 |
| 19 | 07/08/2014 | 07/08/2014 |
| 20 | 07/08/2014 | 07/08/2014 |
| 21 | 07/08/2014 | 07/08/2014 |
| 22 | 07/08/2014 | 07/08/2014 |
| 23 | 07/08/2014 | 07/08/2014 |
| 24 | 07/08/2014 | 07/08/2014 |
| 25 | 07/08/2014 | 07/08/2014 |
| 26 | 07/08/2014 | 07/08/2014 |
| 27 | 07/08/2014 | 07/08/2014 |
| 28 | 07/08/2014 | 07/08/2014 |
| 29 | 07/08/2014 | 07/08/2014 |
| 30 | 07/08/2014 | 07/08/2014 |
| 31 | 07/08/2014 | 07/08/2014 |
| 32 | 07/08/2014 | 07/08/2014 |
| 33 | 07/08/2014 | 07/08/2014 |
| 34 | 07/08/2014 | 07/08/2014 |
| 35 | 07/08/2014 | 07/08/2014 |
| 36 | 07/08/2014 | 07/08/2014 |
| 37 | 07/08/2014 | 07/08/2014 |
| 38 | 07/08/2014 | 07/08/2014 |
| 39 | 07/08/2014 | 07/08/2014 |
| 40 | 07/08/2014 | 07/08/2014 |
| 41 | 07/08/2014 | 07/08/2014 |
| 42 | 07/08/2014 | 07/08/2014 |
| 43 | 07/08/2014 | 07/08/2014 |
| 44 | 07/08/2014 | 07/08/2014 |
| 45 | 07/08/2014 | 07/08/2014 |
| 46 | 07/08/2014 | 07/08/2014 |
| 47 | 07/08/2014 | 07/08/2014 |
| 48 | 07/08/2014 | 07/08/2014 |
| 49 | 07/08/2014 | 07/08/2014 |
| 50 | 07/08/2014 | 07/08/2014 |
| 51 | 07/08/2014 | 07/08/2014 |
| 52 | 07/08/2014 | 07/08/2014 |
| 53 | 07/08/2014 | 07/08/2014 |
| 54 | 07/08/2014 | 07/08/2014 |
| 55 | 07/08/2014 | 07/08/2014 |
| 56 | 07/08/2014 | 07/08/2014 |
| 57 | 07/08/2014 | 07/08/2014 |
| 58 | 07/08/2014 | 07/08/2014 |
| 59 | 07/08/2014 | 07/08/2014 |
| 60 | 07/08/2014 | 07/08/2014 |
| 61 | 07/08/2014 | 07/08/2014 |
| 62 | 07/08/2014 | 07/08/2014 |
| 63 | 07/08/2014 | 07/08/2014 |
| 64 | 07/08/2014 | 07/08/2014 |
| 65 | 07/08/2014 | 07/08/2014 |
| 66 | 07/08/2014 | 07/08/2014 |
| 67 | 07/08/2014 | 07/08/2014 |
| 68 | 07/08/2014 | 07/08/2014 |
| 69 | 07/08/2014 | 07/08/2014 |
| 70 | 07/08/2014 | 07/08/2014 |
| 71 | 07/08/2014 | 07/08/2014 |
| 72 | 07/08/2014 | 07/08/2014 |
| 73 | 07/08/2014 | 07/08/2014 |
| 74 | 07/08/2014 | 07/08/2014 |
| 75 | 07/08/2014 | 07/08/2014 |
| 76 | 07/08/2014 | 07/08/2014 |
| 77 | 07/08/2014 | 07/08/2014 |
| 78 | 07/08/2014 | 07/08/2014 |
| 79 | 07/08/2014 | 07/08/2014 |
| 80 | 07/08/2014 | 07/08/2014 |
| 81 | 07/08/2014 | 07/08/2014 |
| 82 | 07/08/2014 | 07/08/2014 |
| 83 | 07/08/2014 | 07/08/2014 |
| 84 | 07/08/2014 | 07/08/2014 |
| 85 | 07/08/2014 | 07/08/2014 |
| 86 | 07/08/2014 | 07/08/2014 |
| 87 | 07/08/2014 | 07/08/2014 |
| 88 |            |            |

|      |                                     |
|------|-------------------------------------|
|      |                                     |
| 44.1 | Wendy's Inc. - 99% owned subsidiary |

[illegible][illegible]

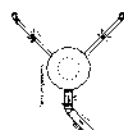
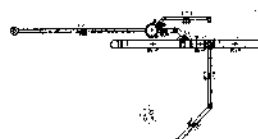
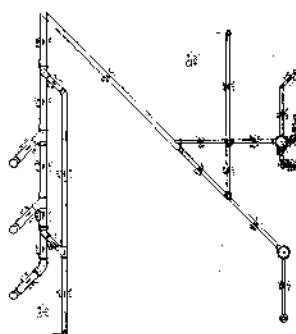
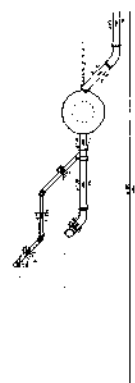
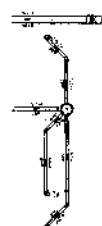
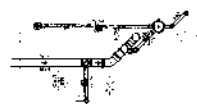
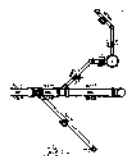
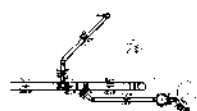
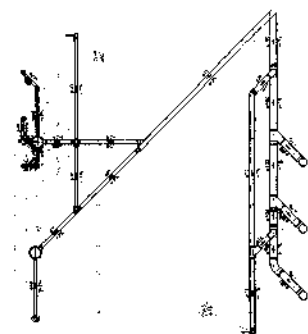
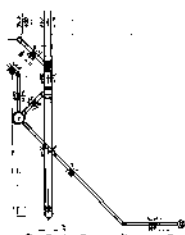
**STUDY IN CHINA'S GREAT WALLS**

©David H. Green, Inc.

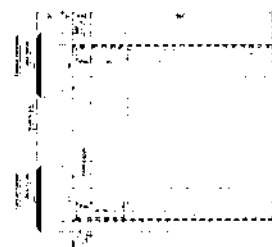
**EXIT**  
FOR INFORMATION OF THE PUBLIC  
04/27/94 10:00  
04/27/94 10:00

BC 6446-208-203 - 1/2017

01/02

[illegible]

ACERTO QUE ESTA COPIA, ASSIM  
 ATTO QUE A PRESENTE COPIA  
 CONTERE COM O ORIGINAL



11 OCT 1 1964 SEPTEMBER  
1964

RESIDÊNCIA EXISTENTE

RESIDÊNCIA EXISTENTE

1 PROJETO LUMINOTÉCNICO - PLANTA BAIXA  
ESCALA 1:80

| Quantidade | Descrição                            | Valor Unitário | Valor Total |
|------------|--------------------------------------|----------------|-------------|
| 1          | Projeto Luminotécnico - Planta Baixa | 1.000,00       | 1.000,00    |
| 2          | Projeto Luminotécnico - Planta Baixa | 1.000,00       | 2.000,00    |
| 3          | Projeto Luminotécnico - Planta Baixa | 1.000,00       | 3.000,00    |
| 4          | Projeto Luminotécnico - Planta Baixa | 1.000,00       | 4.000,00    |
| 5          | Projeto Luminotécnico - Planta Baixa | 1.000,00       | 5.000,00    |
| 6          | Projeto Luminotécnico - Planta Baixa | 1.000,00       | 6.000,00    |
| 7          | Projeto Luminotécnico - Planta Baixa | 1.000,00       | 7.000,00    |
| 8          | Projeto Luminotécnico - Planta Baixa | 1.000,00       | 8.000,00    |
| 9          | Projeto Luminotécnico - Planta Baixa | 1.000,00       | 9.000,00    |
| 10         | Projeto Luminotécnico - Planta Baixa | 1.000,00       | 10.000,00   |

COMISSÃO ECONÔMICA DE LICITAÇÃO  
ATESTO QUE A PRESENTE CÓPIA  
CONFERE COM O ORIGINAL  
14 / 04 / 20



Assinatura: [Assinatura]

L. NETO

Prefeitura de Maracanã

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO





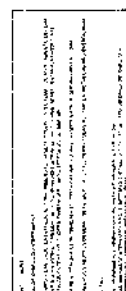
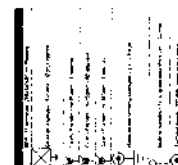
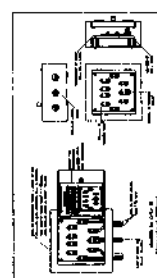
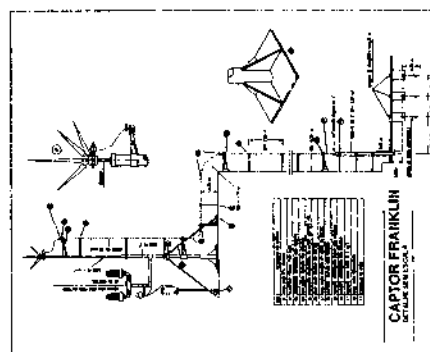
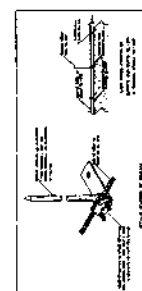
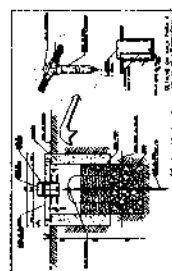
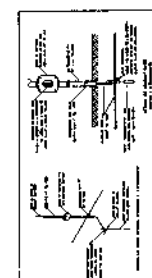


Architectural floor plan of a building. The plan shows a complex layout with multiple rooms and a central corridor. The rooms are labeled with numbers 1 through 10. The plan includes dimensions and structural details. The text "RESIDENCIA EXISTENTE" is visible on the right side of the plan.

CONFERENCE ROOM  
14 / 07/130  
10

RESIDÊNCIA EXISTENTE

1 PROJETO LÓGICA - PLANTA BAIXA  
ESCALA 1:80

[illegible]







**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACANAÚ**  
**SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE**

Código de Validação: 002342157000

Válido até: 27/06/2028

Licença Prévia Nº 2025000033

**INFORMAÇÕES DO SOLICITANTE ECONÔMICO**

Inscrição 0  
Razão Social MUNICIPIO DE MARACANAÚ  
Endereço RUA EDSON QUEIROZ 270 CENTRO MARACANAÚ-CE  
CNPJ/CPF 07.605.850/0001-62  
EMAIL

Processo: 2025006948

Telefone:



**DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE**

"CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE ESCOLAS NO MUNICÍPIO DE MARACANAÚ."

**CONDICIONANTES GERAIS**

- 01 - Submeter a prévia análise da SEMAM, qualquer alteração que se façam necessárias no empreendimento;
- 02 - Cumprir rigorosamente o que determina a Legislação Ambiental vigente, nos âmbitos Federal, Estadual e Municipal;
- 03 - Afixar obrigatoriamente placa indicativa do Licenciamento Ambiental em local visível no prazo máximo de 30 dias a contar da data de recebimento desta licença;
- 04 - O empreendimento ficará passível de fiscalização e controle ambiental da SEMAM;
- 05 - Solicitar renovação desta licença com antecedência mínima de 120 (cento e vinte) dias do prazo de validade, conforme a Resolução CONAMA N° 237/97, Art.° 18;

**CONDICIONANTES ESPECIFICAS**

- 06 - Informar à SEMAM qualquer mudança nos projetos não devendo o empreendedor realizar qualquer tipo de intervenção construtiva em APP ou Unidades de Conservação, sob pena de cancelamento da Licença Ambiental ficando vetado qualquer procedimento de terraplanagem que impeça o escoamento superficial das águas pluviais da região sem prévia autorização por parte deste órgão ambiental;
- 07 - Adotar todas as medidas preventivas para evitar qualquer poluição ou risco ao meio ambiente, sendo que todos os funcionários deverão obrigatoriamente utilizar os referidos Equipamentos de Proteção Individual - EPI's, conforme NR-6/MT;
- 08 - Ao requerer a Licença de Instalação, apresentar o Plano de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil - PGRCC, dando destino final adequado aos Resíduos da Construção Civil, devendo ser contratada empresa devidamente cadastrada na S.M.U. para coleta e destinação final, se for o caso;
- 09 - Em relação aos resíduos CLASSE D - resíduos perigosos oriundos do processo de construção (Cf. Classificação dada pela Resolução CONAMA n° 307/2002), o empreendedor deverá adotar a logística reversa, e somente se não for possível encaminhar para aterro;
- 10 - Esta Licença possui caráter locacional, não autorizando nenhuma intervenção construtiva no terreno, supressão de vegetação ou obra, sendo que as questões de uso e ocupação do solo deverão ser previamente aprovadas pelo Setor de Controle Urbano, e em caso de supressão vegetal, deveram entrar com solicitação de autorização para supressão neste órgão ambiental;
- 11 - Esta licença foi emitida com base nas condições verificadas pela Equipe Técnica da SEMAM e somente regulariza o descrito no escopo da licença. Qualquer

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO  
ATESTO QUE A PRESENTE COPIA  
CONFERE COM O ORIGINAL  
14/07/2025



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACANAÚ**  
**SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE**

**CONDICIONANTES ESPECIFICAS**

descumprimento das condicionantes ou normas legais, omissão ou falsa descrição de informações que motivaram a expedição desta Licença, resultará no cancelamento da mesma, conforme Resolução CONAMA N° 237/97.

**AUTORIZADO POR**

ALEXSANDRO PESSOA ROCHA - Analista  
FRANCISCO ROBERTO COSTA DA SILVA - Coordenador  
DAVID HARISSON SANTOS BEZERRA - Diretor  
NETON ALVES DE LACERDA - Secretário

**OBSERVAÇÕES**



COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO  
ATTESTO QUE A PRESENTE COPIA  
CONFERE COM O ORIGINAL  
14/1/2025  
45



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACANAÚ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**PEDIDO Nº: 081021050008**

Prefeitura de  
**Maracanaú**

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO  
ATESTO QUE A PRESENTE CÚPIA  
CONFERE COM O ORIGINAL

14/07/20



**Pedido: 081021050008**

**DATA DO PEDIDO:** 21/05/2026

**ÓRGÃO / UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO / 0810 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**CATEGORIA(S) / SUBCATEGORIA(S):**

- Obras e Instalações / Obras em andamento

Maracanaú - CE, 21 de Maio de 2026.

**JUSTIFICATIVA:**

A presente contratação da obra de REFORMA, RECUPERAÇÃO E AMPLIAÇÃO DA EMEIEF PROFª CEZARINA DE OLIVEIRA GOMES, visa contemplar a recuperação das edificações existentes e a construção de novos ambientes pedagógicos, administrativos e de apoio, visando à modernização da infraestrutura escolar e à ampliação da capacidade de atendimento da unidade, em razão que temos uma proposta institucional de adequarmos todos os nossos equipamentos públicos, oferecendo a comunidade escolar (alunos, professores, núcleo gestor, funcionários e pais) e público em geral, espaços adequados e atrativos, fato que contribui para alavancar a qualidade do ensino e, conseqüentemente, da aprendizagem no município de Maracanaú. A necessidade da intervenção decorre do diagnóstico técnico realizado na edificação existente, o qual identificou limitações funcionais e estruturais incompatíveis com as atuais demandas operacionais da unidade escolar, especialmente quanto à insuficiência de salas de aula, precariedade de áreas de apoio, inadequações nos sistemas elétricos e hidrossanitários, deficiência de espaços de convivência e alimentação escolar, além de desgaste natural dos elementos construtivos ocasionado pelo uso contínuo da edificação ao longo dos anos. Atualmente, a unidade atende aproximadamente 169 alunos da rede municipal de ensino, em estrutura física limitada e parcialmente inadequada às necessidades pedagógicas contemporâneas. A proposta de reforma e ampliação permitirá a reorganização funcional da escola e sua adequação à perspectiva de atendimento em tempo integral, ampliando sua capacidade para aproximadamente 180 alunos, mediante implantação de novos ambientes pedagógicos e melhoria substancial das condições de permanência, acessibilidade, conforto ambiental e operacionalidade da unidade. O projeto arquitetônico prevê a ampliação significativa da área construída da escola, passando de aproximadamente 528,85 m<sup>2</sup> para cerca de 1.347,02 m<sup>2</sup> de área total edificada, em terreno com área aproximada de 2.646,41 m<sup>2</sup>, incluindo a construção de seis salas de aula padrão, refeitório, pátio coberto, vestiários masculino, feminino e acessível (PCD), sala de leitura, sala de reforço, sala de Atendimento Educacional Especializado (AEE), cozinha ampliada, despensa, copa de funcionários, estacionamento, castelo d'água, casa de gás, abrigo de resíduos sólidos, além da urbanização das áreas externas e adequações da edificação administrativa existente. Sob o aspecto pedagógico, a intervenção visa proporcionar ambientes adequados ao desenvolvimento das atividades educacionais, alinhados às diretrizes da educação pública contemporânea, especialmente no que se refere à ampliação da oferta de ensino em tempo integral, melhoria da ambiência escolar, fortalecimento das atividades complementares e garantia de espaços apropriados para inclusão e atendimento especializado. Do ponto de vista técnico-operacional, a solução proposta contempla a modernização completa da infraestrutura predial, abrangendo recuperação de cobertura, substituição de esquadrias, impermeabilizações, adequações elétricas, hidrossanitárias e pluviais, acessibilidade conforme a ABNT NBR 9050, melhoria da ventilação e iluminação dos ambientes, implantação de áreas de convivência e requalificação dos fluxos internos da unidade



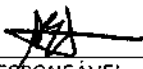


escolar, assegurando melhores condições de segurança, salubridade, funcionalidade e desempenho da edificação pública. Sob a ótica administrativa e econômica, a contratação mostra-se necessária e vantajosa à Administração Pública, considerando que intervenções corretivas isoladas e manutenções pontuais não seriam suficientes para solucionar de forma definitiva as limitações estruturais e funcionais atualmente existentes. A execução integrada da reforma e ampliação permitirá racionalização dos investimentos públicos, redução de custos futuros de manutenção corretiva, ampliação da vida útil da edificação e melhoria da eficiência operacional da unidade escolar. A contratação encontra-se alinhada ao interesse público e às diretrizes de fortalecimento da infraestrutura educacional do Município, contribuindo diretamente para a melhoria da qualidade da educação pública municipal, ampliação da capacidade de atendimento da rede de ensino e valorização do ambiente escolar, observando os princípios da eficiência, economicidade, segurança, acessibilidade e adequada gestão dos patrimônios públicos previstos na Lei nº 14.133/2021.

Pedido visando o(a) **Contratação de empresa para execução de REFORMA, RECUPERAÇÃO E AMPLIAÇÃO DA EMEIEF PROFª CEZARINA DE OLIVEIRA GOMES, localizada na RUA CAMPOS FILHO, Nº 510 - PARQUE TIJUCA - MARACANAÚ-CE.**, de interesse da unidade gestora SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO do Município de Maracanaú - CE.

Encaminho ao setor responsável as especificações do Anexo I para realização dos procedimentos padrões visando suprir a demanda acima indicada.

Atenciosamente,

  
RESPONSÁVEL

**Maria Eliana de Almeida**  
Assessor Especial Superior  
de Planejamento e Controle

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO  
PM - MARACANAÚ  
CONTEÚDO EM OBRIGATORIO  
14/07/2021



PEDIDO - ANEXO I

QUADRO DE ITENS

| CÓD.   | ITEM                                                                                                                                               | UNID.   | QUANTIDADE |
|--------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|------------|
| #38895 | REFORMA, RECUPERAÇÃO E AMPLIAÇÃO DA EMEIEF PROFª CEZARINA DE OLIVEIRA GOMES, LOCALIZADA NA RUA CAMPOS FILHO, Nº 510 - PARQUE TIJUCA - MARACANAÚ-CE | SERVIÇO | 1,00       |

COPIA PARA O MUNICÍPIO  
DE MARACANAÚ  
CONFERE COM O ORIGINAL  
14/05/2016

**PROJETO BÁSICO SIMPLIFICADO**  
**Nº DO PB 081021050008**

**1. ÓRGÃO / UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:**

08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO / 0810 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**2. DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA:**

| EXERCÍCIO                 | PROJETO / ATIVIDADE                                                               | ELEMENTO DE DESPESA                 | SUB-ELEMENTO DE DESPESA            | FONTE      | VALOR (R\$)  | SALDO DO ORÇAMENTO |
|---------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------|------------------------------------|------------|--------------|--------------------|
| 2026                      | 12.361.1207.1073<br>Reforma e Ampliação de Escola                                 | 4.4.90.51.00<br>OBRAS E INSTALAÇÕES | 4.4.90.51.91<br>OBRAS EM ANDAMENTO | 1500100100 | 1.000.000,00 | R\$ 1.000.000,00   |
| 2026                      | 12.361.1207.1237<br>Reforma e Ampliação de Escolas do Ensino Fundamental - FUNDEB | 4.4.90.51.00<br>OBRAS E INSTALAÇÕES | 4.4.90.51.91<br>OBRAS EM ANDAMENTO | 1541000000 | 360.000,00   | R\$ 360.000,00     |
| 2026                      | 12.361.1207.1237<br>Reforma e Ampliação de Escolas do Ensino Fundamental - FUNDEB | 4.4.90.51.00<br>OBRAS E INSTALAÇÕES | 4.4.90.51.91<br>OBRAS EM ANDAMENTO | 1542000000 | 1.055.818,41 | R\$ 1.055.818,41   |
| 2026                      | 12.361.1207.1237<br>Reforma e Ampliação de Escolas do Ensino Fundamental - FUNDEB | 4.4.90.51.00<br>OBRAS E INSTALAÇÕES | 4.4.90.51.91<br>OBRAS EM ANDAMENTO | 1543000000 | 500.000,00   | R\$ 500.000,00     |
| VALOR TOTAL DAS DOTAÇÕES: |                                                                                   |                                     |                                    |            | 2.915.818,41 |                    |

Assinatura / Carimbo

*Patricia Mota*  
Diretora de Orçamento  
SEPLAN - PMMC

**3. CARACTERIZAÇÃO DOS BENS:**

Número do Pedido 21050008 Conforme Anexo.

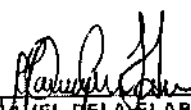
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO  
ATESTO QUE A PRESENTE  
CONFERE COM O ORIGINAL  
14/07/2025

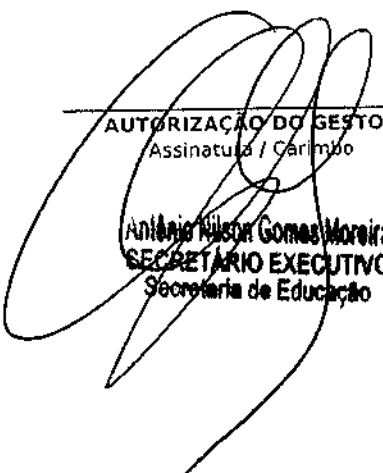
**4. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DO DISPÊNDIO:**

A PRESENTE CONTRATAÇÃO DA OBRA DE REFORMA, RECUPERAÇÃO E AMPLIAÇÃO DA EMEIEF PROFª CEZARINA DE OLIVEIRA GOMES, VISA CONTEMPLAR A RECUPERAÇÃO DAS EDIFICAÇÕES EXISTENTES E A CONSTRUÇÃO DE NOVOS AMBIENTES PEDAGÓGICOS, ADMINISTRATIVOS E DE APOIO, VISANDO À MODERNIZAÇÃO DA INFRAESTRUTURA ESCOLAR E À AMPLIAÇÃO DA CAPACIDADE DE ATENDIMENTO DA UNIDADE, EM RAZÃO QUE TEMOS UMA PROPOSTA INSTITUCIONAL DE ADEQUARMOS TODOS OS NOSSOS EQUIPAMENTOS PÚBLICOS, OFERECENDO A COMUNIDADE ESCOLAR (ALUNOS, PROFESSORES, NÚCLEO GESTOR, FUNCIONÁRIOS E PAIS) E PÚBLICO EM GERAL, ESPAÇOS ADEQUADOS E ATRATIVOS, FATO QUE CONTRIBUI PARA ALAVANCAR A QUALIDADE DO ENSINO E, CONSEQUENTEMENTE, DA APRENDIZAGEM NO MUNICÍPIO DE MARACANAÚ. A NECESSIDADE DA INTERVENÇÃO DECORRE DO DIAGNÓSTICO TÉCNICO REALIZADO NA EDIFICAÇÃO EXISTENTE, O QUAL IDENTIFICOU LIMITAÇÕES FUNCIONAIS E ESTRUTURAIS INCOMPATÍVEIS COM AS ATUAIS DEMANDAS OPERACIONAIS DA UNIDADE ESCOLAR, ESPECIALMENTE QUANTO À INSUFICIÊNCIA DE SALAS DE AULA, PRECARIEDADE DE ÁREAS DE APOIO, INADEQUAÇÕES NOS SISTEMAS ELÉTRICOS E HIDROSSANITÁRIOS, DEFICIÊNCIA DE ESPAÇOS DE CONVIVÊNCIA E ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, ALÉM DE DESGASTE NATURAL DOS ELEMENTOS CONSTRUTIVOS OCASIONADO PELO USO CONTÍNUO DA EDIFICAÇÃO AO LONGO DOS ANOS. ATUALMENTE, A UNIDADE ATENDE APROXIMADAMENTE 169 ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, EM ESTRUTURA FÍSICA LIMITADA E PARCIALMENTE INADEQUADA ÀS NECESSIDADES PEDAGÓGICAS CONTEMPORÂNEAS. A PROPOSTA DE REFORMA E AMPLIAÇÃO PERMITIRÁ A REORGANIZAÇÃO FUNCIONAL DA ESCOLA E SUA ADEQUAÇÃO À PERSPECTIVA DE ATENDIMENTO EM TEMPO INTEGRAL, AMPLIANDO SUA

CAPACIDADE PARA APROXIMADAMENTE 180 ALUNOS, MEDIANTE IMPLANTAÇÃO DE NOVOS AMBIENTES PEDAGÓGICOS E MELHORIA SUBSTANCIAL DAS CONDIÇÕES DE PERMANÊNCIA, ACESSIBILIDADE, CONFORTO AMBIENTAL E OPERACIONALIDADE DA UNIDADE. O PROJETO ARQUITETÔNICO PREVÊ A AMPLIAÇÃO SIGNIFICATIVA DA ÁREA CONSTRUÍDA DA ESCOLA, PASSANDO DE APROXIMADAMENTE 528,85 M<sup>2</sup> PARA CERCA DE 1.347,02 M<sup>2</sup> DE ÁREA TOTAL EDIFICADA, EM TERRENO COM ÁREA APROXIMADA DE 2.646,41 M<sup>2</sup>, INCLUINDO A CONSTRUÇÃO DE SEIS SALAS DE AULA PADRÃO, REFEITÓRIO, PATIO COBERTO, VESTIÁRIOS MASCULINO, FEMININO E ACESSÍVEL (PCD), SALA DE LEITURA, SALA DE REFORÇO, SALA DE ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO (AEE), COZINHA AMPLIADA, DESPENSA, COPA DE FUNCIONÁRIOS, ESTACIONAMENTO, CASTELO D'ÁGUA, CASA DE GÁS, ABRIGO DE RESÍDUOS SÓLIDOS, ALÉM DA URBANIZAÇÃO DAS ÁREAS EXTERNAS E ADEQUAÇÕES DA EDIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA EXISTENTE. SOB O ASPECTO PEDAGÓGICO, A INTERVENÇÃO VISA PROPORCIONAR AMBIENTES ADEQUADOS AO DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES EDUCACIONAIS, ALINHADOS ÀS DIRETRIZES DA EDUCAÇÃO PÚBLICA CONTEMPORÂNEA, ESPECIALMENTE NO QUE SE REFERE À AMPLIAÇÃO DA OFERTA DE ENSINO EM TEMPO INTEGRAL, MELHORIA DA AMBIÊNCIA ESCOLAR, FORTALECIMENTO DAS ATIVIDADES COMPLEMENTARES E GARANTIA DE ESPAÇOS APROPRIADOS PARA INCLUSÃO E ATENDIMENTO ESPECIALIZADO. DO PONTO DE VISTA TÉCNICO-OPERACIONAL, A SOLUÇÃO PROPOSTA CONTEMPLA A MODERNIZAÇÃO COMPLETA DA INFRAESTRUTURA PREDIAL, ABRANGENDO RECUPERAÇÃO DE COBERTURA, SUBSTITUIÇÃO DE ESQUADRIAS, IMPERMEABILIZAÇÕES, ADEQUAÇÕES ELÉTRICAS, HIDROSSANITÁRIAS E PLUVIAIS, ACESSIBILIDADE CONFORME A ABNT NBR 9050, MELHORIA DA VENTILAÇÃO E ILUMINAÇÃO DOS AMBIENTES, IMPLANTAÇÃO DE ÁREAS DE CONVIVÊNCIA E REQUALIFICAÇÃO DOS FLUXOS INTERNOS DA UNIDADE ESCOLAR, ASSEGURANDO MELHORES CONDIÇÕES DE SEGURANÇA, SALUBRIDADE, FUNCIONALIDADE E DESEMPENHO DA EDIFICAÇÃO PÚBLICA. SOB A ÓTICA ADMINISTRATIVA E ECONÔMICA, A CONTRATAÇÃO MOSTRA-SE NECESSÁRIA E VANTAJOSA À ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, CONSIDERANDO QUE INTERVENÇÕES CORRETIVAS ISOLADAS E MANUTENÇÕES PONTUAIS NÃO SERIAM SUFICIENTES PARA SOLUCIONAR DE FORMA DEFINITIVA AS LIMITAÇÕES ESTRUTURAIS E FUNCIONAIS ATUALMENTE EXISTENTES. A EXECUÇÃO INTEGRADA DA REFORMA E AMPLIAÇÃO PERMITIRÁ RACIONALIZAÇÃO DOS INVESTIMENTOS PÚBLICOS, REDUÇÃO DE CUSTOS FUTUROS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA, AMPLIAÇÃO DA VIDA ÚTIL DA EDIFICAÇÃO E MELHORIA DA EFICIÊNCIA OPERACIONAL DA UNIDADE ESCOLAR. A CONTRATAÇÃO ENCONTRA-SE ALINHADA AO INTERESSE PÚBLICO E ÀS DIRETRIZES DE FORTALECIMENTO DA INFRAESTRUTURA EDUCACIONAL DO MUNICÍPIO, CONTRIBUINDO DIRETAMENTE PARA A MELHORIA DA QUALIDADE DA EDUCAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, AMPLIAÇÃO DA CAPACIDADE DE ATENDIMENTO DA REDE DE ENSINO E VALORIZAÇÃO DO AMBIENTE ESCOLAR, OBSERVANDO OS PRINCÍPIOS DA EFICIÊNCIA, ECONOMICIDADE, SEGURANÇA, ACESSIBILIDADE E ADEQUADA GESTÃO DOS PATRIMÔNIOS PÚBLICOS PREVISTOS NA LEI Nº 14.133/2021.

**Maracanaú - CE**  
**25 de Maio de 2026**

  
RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO  
PROJETO BÁSICO  
Assinatura / Carimbo  
M<sup>te</sup> Marylene Ferreira Farias  
Assessora Técnica da Educação  
Secretaria de Educação de Maracanaú  
Matrícula: 50267

  
AUTORIZAÇÃO DO GESTOR  
Assinatura / Carimbo  
Antonio Wilson Gomes Moreira  
SECRETÁRIO EXECUTIVO  
Secretaria de Educação

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO  
ATESTO QUE A PRESENTE COPIA  
CONFERE COM O ORIGINAL  
14 / 07 / 26  




| ANEXO AO PROJETO BÁSICO                                                                                                                                                                             |                                                                                                                                                    |         |      |                        |                   |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|------|------------------------|-------------------|
| OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE REFORMA, RECUPERAÇÃO E AMPLIAÇÃO DA EMEIEF PROFª CEZARINA DE OLIVEIRA GOMES, LOCALIZADA NA RUA CAMPOS FILHO, Nº 510 - PARQUE TIJUCA - MARACANAÚ-CE. |                                                                                                                                                    |         |      |                        |                   |
| CÓD.                                                                                                                                                                                                | ITEM                                                                                                                                               | UNIDADE | QTD. | PREÇO ESTIMATIVO (R\$) | VALOR TOTAL (R\$) |
| 38895                                                                                                                                                                                               | REFORMA, RECUPERAÇÃO E AMPLIAÇÃO DA EMEIEF PROFª CEZARINA DE OLIVEIRA GOMES, LOCALIZADA NA RUA CAMPOS FILHO, Nº 510 - PARQUE TIJUCA - MARACANAÚ-CE | SERVIÇO | 1,00 | 2.915.818,41           | 2.915.818,41      |

**Valor Total: R\$ 2.915.818,41**

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO  
ATESTO QUE A PRESENTE COM  
CONFERE COM O ORIGINAL  
19/05/20  
[Signature]